

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
LIGA ACADÊMICA EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - LASBTECH**

**EDITAL 001/2021 LASBTECH - PROCESSO SELETIVO**

A Liga Acadêmica de Saúde e Biotecnologia (LASBTECH), do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos dispostos no Estatuto torna público o Edital 001/2021 para realização do Processo Seletivo 2021.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O(a) candidato(a) devem ler atentamente os itens dispostos neste edital e cumpri-los para validar a participação no ProSel;

**1.2** - Estão disponíveis 10 (dez) vagas para a Liga Acadêmica de Saúde e Biotecnologia do Curso de Ciências Biológicas da UNIVASF;

**1.3** - As vagas só poderão ser preenchidas por candidatos(as) vinculados(as) aos cursos de graduação da UNIVASF, cursando a partir do 3º período;

**1.4** - O candidato deverá ter disponibilidade de dois dias, no turno da noite, durante a semana, para as atividades referentes a liga acadêmica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1**- Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 15/03/2021 a 21/03/2021, e que atendam às exigências deste edital;

**2.2**- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário online presente neste link: <https://forms.gle/r9GuBFRYJDoGdLhNA>. O formulário de inscrição deverá ser preenchido até às 23:59 horas do dia 21 de março de 2021, não estando mais disponível após esta data;

**2.3**- Uma vez preenchido e enviado o formulário, as informações nele contidas, não serão sob hipótese alguma alterada;

**2.4**- Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** anexar a Carta de Intenção (**subitem 3.2**) em formato PDF, referente a primeira etapa do ProSel, e informar qual tema, dentre os dispostos no **Subitem 5.2**, será o escolhido para apresentar caso o mesmo seja classificado para segunda etapa. A escolha do tema não garante a seleção para a segunda etapa;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
LIGA ACADÊMICA EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - LASBTECH**

**2.5** - O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade dos dados fornecidos na inscrição. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da UNIVASF, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1** - O ProSel será dividido em duas etapas, ambas de caráter eliminatório;

**3.2** - A primeira etapa, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), será constituída de uma Carta de Intenção, no qual o candidato deverá obedecer seguintes critérios para elaboração:

**3.2.1** - Realizar uma pequena apresentação do(a) candidato(a). Descrever suas atividades acadêmicas já realizadas (caso tenha) e o que está desenvolvendo no momento. Informar a razão que o motivou a ingressar como membro, assim como, o que representa para você participar da Liga Acadêmica em Saúde e Biotecnologia. Qual a importância da LASBtech para a formação acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e/ou relatar de que maneira pretende contribuir para o desenvolvimento da liga caso seja aprovado no Processo Seletivo;

**3.2.2** - A Carta de Intenção para participar do Processo Seletivo deve conter um mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, e ser enviada no ato da inscrição como anexo no link: <https://forms.gle/r9GuBFRYJDoGdLhNA>, em formato PDF;

**3.3** - A segunda etapa do processo seletivo consistirá de uma Apresentação Oral por meio da Plataforma *Google Meet*, cujo link será enviado para o email de todos os participantes classificados na primeira etapa. A apresentação dos candidatos será avaliada por uma banca definida pela LASBtech, na qual os membros atribuirão notas que variam entre 0 (zero) à 10 (dez) obedecendo a critérios previamente definidos pela Diretoria de Ensino da liga. Nessa etapa, o participante deverá obedecer os seguintes critérios:

**3.3.1** - A apresentação do candidato deverá ser fiel e condizente com o tema informado no ato da inscrição. Não sendo possível a alteração depois do preenchimento e envio do formulário;

**3.3.2** - Os temas disponíveis são divididos nas áreas de Saúde e Biotecnologia (**item 5.2**);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
LIGA ACADÊMICA EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - LASBTECH**

**3.3.3** - A apresentação do candidato na segunda fase do processo seletivo terá duração mínima de 10 (dez) minutos e duração máxima de 15 (quinze) minutos;

**3.3.4** - Demonstrar habilidade de pesquisa, leitura e organização das informações do tema escolhido para apresentação clara e concisa. O candidato deve incluir em sua apresentação os tópicos de: **Introdução, desenvolvimento e conclusão.**

**4. DAS VAGAS**

**4.1** - Para a primeira etapa do processo seletivo serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 10 (dez) vagas para o Colegiado de Ciências Biológicas e 5 (cinco) vagas para os demais Colegiados Acadêmicos da UNIVASF, nas quais serão preenchidas em ordem decrescente, a partir da nota obtida na Carta de Intenção;

**4.2** - Para a segunda etapa do processo seletivo serão ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 7 (sete) vagas para o Colegiado de Ciências Biológicas e 5 (cinco) vagas para os demais Colegiados Acadêmicos da UNIVASF, nas quais serão preenchidas em ordem decrescente, a partir da nota obtida na Apresentação Oral;

**4.3** - Em caso de empate, o critério utilizado para o desempate será a nota da Carta de Intenção.

**5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**5.1** - O conteúdo programático será referente à segunda etapa do ProSel;

**5.2** - Para Apresentação Oral, o candidato deverá escolher 1 (um) dentre os temas abaixo:

- **Tema 01:** Antraz;
- **Tema 02:** Coqueluche;
- **Tema 03:** Tétano;
- **Tema 04:** Biotecnologia no diagnóstico de doenças infecciosas (diagnóstico molecular ou imunológico).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
LIGA ACADÊMICA EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - LASBTECH**

**6. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>15/03/2021</b>	Redes sociais da LASBtech: <b>Instagram:</b> @lasbtech <b>Facebook:</b> @lasbtech
Inscrições	<b>15/03/2021 a 21/03/2021</b>	<i>Link:</i> <a href="https://forms.gle/r9GuBFRYJDoGdLhNA">https://forms.gle/r9GuBFRYJDoGdLhNA</a>
Resultado da Primeira Etapa	<b>02/04/2021</b>	Redes sociais da LASBtech: <b>Instagram e Facebook:</b> @lasbtech e Email dos candidatos.
Realização da Segunda Etapa	<b>12/04/2021 e 15/04/2021 ou 19/04/2021 e 22/04/2021</b>	<i>Link</i> será encaminhado por e-mail.
Resultado da Segunda Etapa	<b>26/04/2021</b>	Redes sociais da LASBtech: <b>Instagram e Facebook:</b> @lasbtech e <i>Email</i> dos candidatos
Posse dos Aprovados	<b>06/05/2021</b>	O <i>link</i> será enviado por email para todos os candidatos aprovados.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1** - O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas do ProSel resultará automaticamente em eliminação;

**7.2** - Os selecionados(as) para a Liga Acadêmica assinarão termo de compromisso com as atividades da liga como membros voluntários por um período mínimo de 12 (doze) meses;

**7.3** - As atividades da liga acadêmica gerarão para o(a) membro, ao final do período, certificado de extensão para fins de comprovação de atividades complementares de sua carga horária letiva de graduação;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
LIGA ACADÊMICA EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - LASBTECH**

**7.4** - O não comparecimento da(o) candidata(o) selecionada(o) à posse, sem justificativa prévia, implicará na sua eliminação automática;

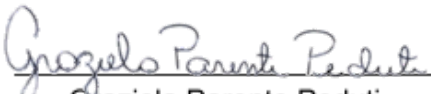
**7.5** - Todas e quaisquer dúvidas, durante a execução do ProSel, deverão ser encaminhadas para as Redes sociais da LASBTEch e-mail: [lasbtech@univasf.edu.br](mailto:lasbtech@univasf.edu.br) / [diretoria.lasbtechunivasf@gmail.com](mailto:diretoria.lasbtechunivasf@gmail.com) ou @lasbtech;


**7.6** - Todos os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Liga Acadêmica em Saúde e Biotecnologia da UNIVASF;

**7.7** - O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Petrolina-PE, 15 de março de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Tarciso Reis Silva  
Vice-presidente da LASBTEch

  
\_\_\_\_\_  
Graziela Parente Peduti  
Presidente da LASBTEch

  
\_\_\_\_\_  
Michely Correia Diniz  
Coordenadora da LASBTEch